

DECRETO Nº 041/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.387/2018, de 08.08.2018:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Assistência Social

08.241.1018.1130 – Construção do Centro de Convivência da Terceira Idade

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Código – 8654 – Recurso – 1590 – MDS – Centro de Convivência – Valor: R\$ 250.000,00.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

03 – Assistência Social

08.241.1018.1130 – Construção do Centro de Convivência da Terceira Idade

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Código – 8655 – Recurso – 1 – Livre – Valor: R\$ 150.000,00.

Art. 2º - - Como fonte de recurso para o crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), utilizar-se-á o recurso do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social para a Construção de Pórtico, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Superávit Financeiro do Exercício de 2018, oriundo do cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, do recurso livre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 95
08.08.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 08.08.2018.

Secretária de Administração